



Valide aqui
este documento

IVRO N. 02 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

47.573

01

REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO SEBASTIÃO - SP
Código (CNS) n. 11.995.8

CNM nº 119958.2.0047573-62

São Sebastião, 09 de junho de 2020.

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

IMÓVEL: TERRENO constituído pelo lote n. 10, da quadra n. 2, do núcleo "SERTÃO DE MARESÍAS I", localizado na Rua Olímpio Romão César, n. 794, bairro e Distrito de Maresias, neste Município, com início no vértice 196, de coordenadas plano retangulares relativas, sistema UTM, N 7.369.701,55 e E 442.343,93, na divisa com o lote n. 9; daí segue com azimute de 0° 18' 16", numa distância de 9,41m, confrontando com a Rua Olímpio Romão César, até atingir o vértice 195, de coordenadas N 7.369.710,96 e E 442.343,98; daí segue com azimute de 94° 44' 28", numa distância de 31,82m, confrontando com o lote n. 11, até atingir o vértice 619, de coordenadas N 7.369.708,33 e E 442.375,69; daí segue com azimute de 178° 14' 39", numa distância de 9,46m, confrontando com o lote n. 21 da matrícula n. 47.016, até atingir o vértice 618, de coordenadas N 7.369.698,87 e E 442.375,98; daí segue com azimute de 274° 46' 48", numa distância de 32,16m, confrontando com o lote n. 9, até atingir o vértice 196, inicial desta descrição, encerrando a área de **300,47m²**.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3133.214.6228.0870.0000.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, CNPJ n. 46.482.832/0001-92, com sede na Rua Sebastião Silvestre Neves, n. 214, Centro, neste Município.

REGISTRO ANTERIOR: R. 1 de 09/06/2020 (regularização fundiária), da matrícula n. 47.569 (descerrada em 09/06/2020), deste Registro. Selo Digital n. 1199583E1000047573000020L

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

R. 1 - Em 09 de junho de 2020

Ref. prenotação n. 115.892, de 02 de março de 2020

LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA: Conforme Certidão de Regularização Fundiária n. 02/2019, expedida em 13 de dezembro de 2019, pela Municipalidade local, instruída com os demais documentos previstos na Lei Federal n. 13.465/2017, e demais legislações e normas administrativas atinentes à matéria, a **PROPRIEDADE** do imóvel foi **ATRIBUÍDA** para **RENATO DE ALCANTARA GONÇALVES MOTTA BICUDO**, RG n. 46.566.913-X-SSP/SP, CPF n. 038.279.649-70, brasileiro, solteiro, piloto, residente e domiciliado na Rua Olímpio Romão Cesar, n. 794, bairro Maresias, neste Município, **por ato de LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA de interesse social**. Valor venal/2020: R\$ 24.789,89. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 115.892). Selo Digital n. 1199583E1000047573000120J

TAMARA ALVES DE SAZAMA MOREIRA
Escriturante

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

R. 2 - Em 11 de julho de 2022

Ref. prenotação n. 128.165, de 06 de julho de 2022

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme Cédula de Crédito Bancário com Alienação Fiduciária de Bem e Imóvel n. 20220000071, emitida em São Paulo - SP, em 28 de junho de 2022 (protocolo eletrônico - AC001772660), o proprietário **TRANSMITIU** a

.....(continua no verso).....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G9J3W-AYBBV-5GUBV-5GUB5-22UHB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

47.573

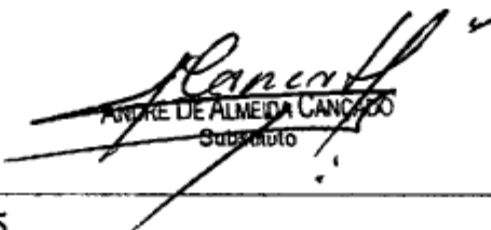
FICHA

01

VERSO

CNM nº 119958.2.0047573-62

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA do imóvel ao **BANCO DAYCOVAL S/A.**, CNPJ n. 62.232.889/0001-90, NIRE 35-3-00524110, com sede na Avenida Paulista, n. 1.793, Bela Vista, São Paulo - SP, para garantia de um empréstimo concedido pelo credor à emitente da cédula, no valor de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais), a ser pago em 240 (duzentas e quarenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 28 de julho de 2022 e a última em 28 de junho de 2042, constando do título taxas de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 128.165). Selo Digital n. 1199583210000475730002221


ANDRÉ DE ALMEIDA CÂNCADO
Substituto

AV. 3 - Em 23 de outubro de 2025

Ref. prenotação n. 144.855, de 08 de outubro de 2025

CEP DO IMÓVEL: Averba-se, de ofício, nos termos do artigo 440-AQ, § 1º, alínea "a", do Provimento n. 149, de 30 de agosto de 2023, do CNJ, para constar que o imóvel desta matrícula possui o **CEP 11628-640**, conforme consulta realizada no site dos Correios. Ato isento de emolumentos. Selo Digital n. 1199583E10000475730003255


JACKELINE SANTANA GUERRA
Escrevente

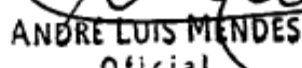

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 4 - Em 23 de outubro de 2025

Ref. prenotação n. 144.855, de 08 de outubro de 2025

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Averba-se, nos termos do Requerimento firmado em São José dos Campos - SP, em 08 de outubro de 2025, instruído com a Certidão expedida em 19 de setembro de 2025, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro desta Comarca, nos autos n. 1002690-96.2025.8.26.0587, da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (protocolo eletrônico - AC012032243), movida pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ, CNPJ n. 78.414.067/0001-60, em face de **RENATO DE ALCANTARA GONÇALVES MOTTA BICUDO**, CPF n. 038.279.649-70, qualificado, e outra, para constar o ajuizamento da referida execução, cujo valor da causa é de R\$ 777.770,09 (setecentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta reais e nove centavos). (Microfilme n. 144.855). Selo Digital n. 119958331000047573000425P


JACKELINE SANTANA GUERRA
Escrevente


ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 5 - Em 24 de fevereiro de 2026

Ref. prenotação nº 146.393, de 29 de janeiro de 2026

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Averba-se, nos termos do Requerimento firmado neste(continua na ficha 02).....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G9J3W-AYBBV-5GUBV-52UHB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



VRO N. 02 – REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

FICHA

47.573

02

REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO SEBASTIÃO - SP
Código (CNS) n. 11.999.8

CNM nº 119958.2.0047573-62

São Sebastião, 24 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

Município, em 28 de janeiro de 2026, instruído com a Certidão expedida em 09 de setembro de 2025, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro desta Comarca, nos autos nº 1003217-48.2025.8.26.0587, da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito (protocolo eletrônico - AC014419950), movida pelo BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de **RENATO DE ALCANTARA GONÇALVES MOTTA BICUDO**, CPF nº 038.279.649-70, e outro, para constar o ajuizamento da referida execução, cujo valor da causa é de R\$ 298.984,31 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos). Selo Digital nº 119958331000047573000526L

JACKELINE SANTANA GUERRA
EscreventeANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 6 - Em 03 de março de 2026

Ref. prenotação nº 146.394, de 29 de janeiro de 2026

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Averba-se, nos termos do Requerimento firmado em São Paulo - SP, em 28 de janeiro de 2026, instruído com a Certidão expedida em 05 de agosto de 2025, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro desta Comarca, nos autos nº 1002823-41.2025.8.26.0587, da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito (protocolo eletrônico - AC014420035), movida pelo BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de **RENATO DE ALCANTARA GONÇALVES MOTTA BICUDO**, CPF nº 038.279.649-70, e outra, para constar o ajuizamento da referida execução, cujo valor da causa é de R\$ 242.705,65 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Selo Digital nº 119958331000047573000626J

JACKELINE SANTANA GUERRA
EscreventeANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 7 - Em 27 de março de 2026

Ref. prenotação nº 142.741, de 08 de maio de 2025

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Procede-se a esta averbação, na forma do § 7º do artigo 26, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, e do Requerimento firmado em São Paulo - SP, em 24 de março de 2026 (protocolo eletrônico - IN01376997C), para constar que em virtude do fiduciante, **RENATO DE ALCANTARA GONÇALVES MOTTA BICUDO**, CPF nº 038.279.649-70, qualificado, devidamente intimado, não ter purgado a mora no prazo legal, fica a propriedade do imóvel consolidada em nome do credor fiduciário, **BANCO DAYCOVAL S/A.**, CNPJ nº 62.232.889/0001-90, NIRE nº 35300524110, com sede na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, São Paulo - SP, pelo valor de R\$ 1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais). Valor base de cálculo do imposto de transmissão: R\$ 1.035.000,00. Valor venal/2026: R\$ 242.309,42. Selo Digital n. 119958331000047573000726H

ANTONY CANDIDO MACHADO DA SILVA
EscreventeOGERO EUGENIO DE LIMA
SubstitutoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G9J3W-AYBBV-5GUB5-22UHB>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

.onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G9J3W-AYBBV-5GUB5-22UHB>

CERTIDÃO

O Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** que a presente certidão, lavrada em **INTEIRO TEOR**, é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, e o imóvel a que alude tem sua situação, com referência a alienações, **CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, CITAÇÕES em AÇÕES REAIS e PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** e existência de demais ações e/ou execuções integralmente noticiada na presente reprodução, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé, São Sebastião, data e hora abaixo indicadas.

Esta certidão, emitida eletronicamente, possui validade e fé pública em todo o território nacional, mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário (cf. artigo 19, §§ 5º e 7º, da Lei 6.015/73), podendo a sua confirmação de autenticidade ser realizada por intermédio da leitura do QR CODE menor no início de cada página, ou, clicando diretamente no link constante na lateral esquerda desta certidão.

Assinado digitalmente por FERNANDA SILVA BIANCHI - ESCRIVENTE - 30/03/2026 às 11:30:06

Ao Oficial.....: R\$ 44,20
Ao Estado.....: R\$ 12,56
Ao IPESP.....: R\$ 8,60
Ao Reg.Civil.: R\$ 2,33
Ao Trib.Just.: R\$ 3,03
Ao Municipio R\$ 2,21
Ao FEDMP....: R\$ 2,12
Total.....: R\$ 75,05

Certidão expedida às 11:30:09 horas do dia 30/03/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 59 "c").
Protocolo: 142741
Nº Selo: 119958391000142741000026Q
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

